



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o n° 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília -DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome n° 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida na [REDACTED] neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], e pelo Senhor WELLINGTON XAVIER DA COSTA, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n° 00457/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo n° 71000.008846/2016-10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 24/2017 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 24/2017 de 02/08/2018 a 02/08/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

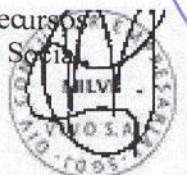
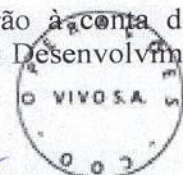
3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo n° 24/2017, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 8.932,38 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 107.188,56 (cento e sete mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

[Assinatura]

[Assinatura]



EM BRANCO

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000405033
SB: 58

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800116.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 24/2017 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018.




CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



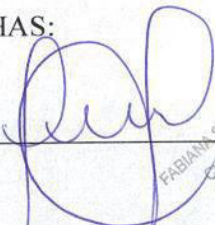
MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

*Maykel de Oliveira Castro
Chefe de Seção
CPF: 05.661-20
SP/DF
Brasília, 23 de julho de 2018*



WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

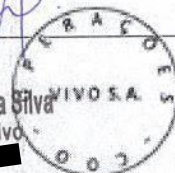
TESTEMUNHAS:



Nome: FABIANA SOARES BRITO SANTOS
CPF: Chefe de Divisão - DIERG



Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: Técnico Administrativo
SIAPE: [REDACTED]



EM BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Nº 7002134665

Objeto: Coleta de Resíduos e Efluentes
Abertura das propostas: 30/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002124694

Objeto: Serv Limp, Manut e Reab de TQs - Sudeste
Abertura das propostas: 20/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002106303

Objeto: Gestão de Cartas Náuticas Eletrônicas
Abertura das propostas: 01/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002106303

Objeto: Gestão de Cartas Náuticas Eletrônicas
Abertura das propostas: 01/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000021285201806.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 18760046000174. Contratado : MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDASLTD. Objeto: Prestação de serviços em organização de eventos para estruturação e instalação de estande institucional do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, abrangendo toda a infraestrutura física, logística e operacional necessária aos serviços de montagem e desmontagem do estande, serviços de fornecimento de equipamentos de informática e outros, a serem instalados no "XX Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social" nos dias 30 e 31 de julho e 1º

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**CORREGEDORIA-GERAL****CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2018**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela senhora Corregedora Regional Recife, por meio da Portaria/INSS/CORREC nº 252, de 11.06.2018, publicada no BSL/INSS/PE nº 107, de mesma data, de acordo com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e artigos 161, § 1º e 163 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei 8.112/90, INTIMA, através do presente edital, a ex-servidora MARIA LUZILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1781295, por estar em lugar incerto e não sabido, haja vista que por várias vezes consecutivas, membros desta Comissão Processante, esteve nos endereços constantes nos autos, no entanto, Vossa Senhoria não foi localizada e nem a vizinhança sabia informar onde se encontra. Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 157 da Lei nº 8.112, 11/12/1990, intimo Vossa Senhoria para comunicar dia e hora das oitivas das testemunhas abaixo arroladas:

NOME	DATA	HORÁRIO
WENDILYA BORGES PINTO CARVALHO	06/08/2018	15:00
ALDERICO CRUZ DE SOUSA	07/08/2018	09:00
FRANCISCO JOÃO DE SOUSA	07/08/2018	10:00
EUNICE FERREIRA DA SILVA	07/08/2018	11:00
MARIA FARIAS MENESES	07/08/2018	14:00
LUÍS DE SOUSA LIMA	07/08/2018	16:00
JOANA SANTOS CORDEIRO	09/08/2018	09:00
JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS	09/08/2018	10:00
JOSIMAR BARROS FERREIRA	09/08/2018	11:00

Outrossim, informo que o depoimento da primeira será na APS Santa Inês, na Rua do Aeroporto, snº, Centro, Santa Inês/MA; os depoimentos das 06 (seis) seguintes testemunhas, serão tomados na sede da Agência da Previdência Social de Santa Luzia, localizada na Avenida Roseana Sarney, s/nº, Três Poderes, Santa Luzia/MA., e as 3 (três) últimas testemunhas, serão ouvidas pela Comissão na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Símplicio Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, onde a Comissão estará instalada temporariamente. Informo que a Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Símplicio Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, CEP nº 65.901-490, fone: (99) 2101-9808, funcionando no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO

de agosto em Belo Horizonte - MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Dec. 10.520/2002. Vigência: 26/07/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800520. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2017.

Nº Processo: 71000008846201610.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE

ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ

Contratado: ██████████ Contratado : TELEFONICA

BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato

administrativo nº 24/2017, por mais 12 meses. Fundamento Legal:

Art. 57, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência:

02/08/2018 a 02/08/2019. Valor Total: R\$107.188,56. Fonte:

151000000 - 2018NE800116. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 550005-00001-2018NE000001